

ID: 756A6183458B4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 048/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM NA CIDADE DE PARNAÍBA/PI, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **ROMULO F DO REGO LIMA – ME, CNPJ: 23.714.767/0001-88** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 05 de outubro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 00CC33B923C54


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 049/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, DIDÁTICO E ROUPARIA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO – ME, CNPJ: 45.995.639/0001-24** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 05 de outubro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 31D1B0C6E3704


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 077/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 049/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, DIDÁTICO E ROUPARIA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: D S de Carvalho Saiga Comercio – ME

CNPJ: 45.995.039/0001-24

ENDEREÇO: Rua Doutor Anerão Walter Coutinho, nº 1260, Salas A e B, Bairro Santa Isabel, Município de Teresina/PI, CEP 64.053-360.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Programa do Idoso.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2023.

Altos (PI), 05 de outubro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 8D7B9CA701C54


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº160/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 74, Capítulo IV do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, para **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, PROFESSORA CLASSE A – ESPECIALISTA - AE** Portadora do CPF: 013.319.563-58, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 28.09.2023 a 25.03.2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 03 DE OUTUBRO DE 2023.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:787896
 13368
 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recurso nem assinatura.
 Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima Nº 4466 (2) - 8ª Lote - 1.
 www.altos.pi.gov.br
 Altos - Piauí WhatsApp: (86) 99490-1463